

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

Ofício NEDIPED n.º 188/2021 (PA n.º 03/2021) e Ofício NESC n.º 6/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Jean Gorinchteyn
Secretário da Saúde do Estado de São Paulo
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 5º andar - CEP 05403-000
gabinetesecretario@saude.sp.gov.br
chefiadegabinete@saude.sp.gov.br

Assunto: Prioridade de Vacinação para COVID-19 em relação às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência Encarceradas

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para, com fundamento na Lei Complementar Federal n.º 80/94 e na Lei Complementar Estadual n.º 988/06, solicitar informações que seguem abaixo:

- 1) Considerando que as pessoas idosas e as pessoas com deficiência presas se encontram em situação de institucionalização e há prioridade conforme ofício GS 170/2021 para este grupo de pessoas, questiona-se se as pessoas idosas e com deficiência presas serão vacinadas no mesmo momento que o restante da população idosa e com deficiência institucionalizada?
- 2) A vacinação deste grupo também ficará sob a responsabilidade dos municípios como nos demais grupos prioritários?
- 3) Tal vacinação ocorrerá dentro das unidades prisionais ou em equipamento público externo de saúde?

Solicita, ainda, que a resposta seja enviada para os e-mails idosoepcd@defensoria.sp.def.br e nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RENATA FLORES TIBYRIÇÁ

Defensora Pública Coordenadora
Núcleo dos Direitos da Pessoa Idosa e da
Pessoa com Deficiência

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público Coordenador
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

MATEUS OLIVEIRA MORO

Defensor Público Coordenador
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Defensor Público Coordenador
Núcleo Especializado de Situação Carcerária